



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

22.13.2007
20.08.2007

RESOLUÇÃO Nº 624/2007

"Concede Título de Cidadania Benemerita ao Jovem Ernane Alves e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita ao Jovem Ernane Alves.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2007.

FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente